



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL
CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2.

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei ALDIR BLANC-2(PNAB) Instituída pela Portaria Nº 11/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 09 de agosto de 2024, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2025 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura(PNAB), torna público o resultado final do Edital Nº 001/2025, conforme tabela anexa.

Junco do Seridó- PB, 3 de Abril de 2025.

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC- 2(PNAB):

1. Ruth Meneses de Medeiros
2. Kelliama Lima G. de Medeiros
3. Mônica Madalena Alves Cunha
4. Valdeana de Oliveira Rodrigues de Azevedo
5. Damiano Diniz de Azevedo
6. Elcio Balbo de Souza Neto

FOMENTO A - PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC-2(PNAB)

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
01	FÁBIO MEDEIROS DE OLIVEIRA (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	DANÇA - COLETIVO	APROVADO	10,0 1º Lugar
02	JOSÉ JEOMAR DE MELO NÓBREGA (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL PAIXÃO DE CRISTO	TEATRO - COLETIVO	APROVADO	10,0 1º Lugar

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
PREFEITO CONSTITUCIONAL JUNCO DO SERIDÓ-PB

RUTH MENESES DE MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO